

PORTARIA Nº 1542, de 25 de setembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no processo nº 941413,

RESOLVE:

Artigo 1º - **RETIFICAR o art. 2º da Portaria nº 0669/2017**, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE-BA) do dia 05/05/2017, que autoriza o afastamento da professora Íris Nunes de Souza Trancoso, cadastro nº. 72.443.735-7, para cursar Pós-Graduação em Língua e Cultura, em nível de Doutorado, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Durante o seu afastamento, a Docente Será substituída, em suas atividades acadêmicas, pelo professor REGINALDO ALVES, matrícula nº. 74.497.818-7, até que seja autorizada a contratação do professor substituto”.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as das demais disposições da Portaria nº 0669/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**